



Instituído pela Lei Orgânica Municipal
Atribuição de Competências pela Lei nº 111/90 de 12 de dezembro de 1990
Alterado pela Lei nº 921/2010 de 23 de dezembro de 2010
CNPJ: 07.515.546/0001-24

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003, de 28 de Março de 2018.

“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000070.TEC.LL.0001, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização de Marisa Moraes de Farias.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000070.TEC.LL.0001, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização, para atividade de Avicultura Criação de Aves de corte com a capacidade Instalada de 210.000 Unidades/ Aves, na Fazenda União IV, localiza-se na zona rural de Barreiras sob coordenadas geográficas, UTM: X- 454503,96/Y=8672373,68, pelo interessada Marisa Moraes de Farias, inscrito no CPF sob nº: 049.217.854-22.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 28 de Março de 2018.

Demósthene da Silva Nunes Júnior.
- Presidente em Exercício-